

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Data: 25 de maio de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2019.0000.603.0828

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco-Íris, no município de Goiânia-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 25.03.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.05.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 22.05.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 22.05.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: 1- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, 2- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 e 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas e habilitada com ressalva com a seguinte colocação: 1- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29, no valor de R\$548.208,09; 2- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, no valor de R\$562.466,64; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$569.570,66; 4- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$569.997,87; 5- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18, no valor de R\$583.221,97; 6- WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$585.295,94; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$599.761,78; 8- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$604.901,54; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-

ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, no valor de R\$611.984,62; 10- 619.440,96; 10- Construart - Construções Eireli-ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$619.440,96; 11- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$622.979,72; 12- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$623.292,80; 13- Convem Construtora Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94, no valor de R\$630.352,70 e 14- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$644.400,99. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 25/05/2020, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013217713** e o código CRC **E5A08A83**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006030828



SEI 000013217713